



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 13 de abril de 2020.

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Veio o procedimento a esta Seção de Instrução de Contratações - SEIC, para pesquisa de preços (Despacho COMAP 0677266), com vistas à aquisição, por meio de registro de preços, de 160 unidades de Firewalls de pequeno porte, com garantia mínima de 36 meses, conforme Termo de Referência 0679224.

Consultadas diversas empresas do ramo, conforme eventos 0679211 e 0679223, recebemos, até o momento, apenas uma proposta da empresa InovAzul (0683735), no valor unitário de R\$ 9.023,25 (nove mil, vinte e três reais e vinte e cinco centavos) .

Em paralelo, fizemos uma ampla pesquisa no Banco de Preços e encontramos dois procedimentos relativos ao mesmo equipamento, ambos de Tribunais Regionais Eleitorais, sendo um do Maranhão e outro do Tocantins, conforme Relatório 0679091. Juntamos, ainda, cópia da ARP do TRE/TO, com vigência até outubro de 2020 (0678838), a qual fora apontada também pela unidade demandante no TR.

Preenchida a Planilha de Estimativa de Preços, com base nos valores obtidos, conforme evento 0683837, encontramos o valor médio unitário de R\$ 5.069,14 (cinco mil, sessenta e nove reais e quatorze centavos) para a aquisição pretendida, desconsiderado o preço apresentado pela empresa InovAzul, por exceder o coeficiente de variação dos valores obtidos em mais de 20%, de acordo com o critério adotado na Planilha para cálculo da média ajustada, estimando o valor total de R\$ 811.062,40 (oitocentos e onze mil, sessenta e dois reais e quarenta

centavos) para o registro de preços de 160 unidades e de R\$ 202.765,60 (duzentos e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) para a aquisição mínima prevista de 40 unidades neste exercício de 2020.

Assim, sugerimos, salvo melhor juízo e após manifestação da unidade demandante, que a aquisição seja feita por meio de licitação, pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, com base na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nºs 7.892/2013 e 10.024/2019, com ampla participação.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO**, **Analista Judiciário**, em 13/04/2020, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**, **Chefe de Seção**, em 13/04/2020, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0683840** e o código CRC **AB3C634B**.